


REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
FUNDO REGIONAL DO DESPORTO

PLANO DE ATIVIDADES 2020

INTRODUÇÃO

No cumprimento das obrigações legais sobre esta matéria, é elaborado o presente Plano de Atividades tendo-se consciência de que ele poderá não corresponder ao melhor modelo de concretização mas será certamente aquele que nos parece ser o mais indicado face aos condicionalismos e contextos de funcionamento deste Fundo, como ao longo do mesmo se espera deixar claro.

ENQUADRAMENTO LEGAL

O Fundo Regional do Desporto foi criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A de 4 de novembro e constitui-se como *“um fundo público dotado de autonomia administrativa e financeira, integrado na secretaria regional competente em matéria de desporto”*.

MISSÃO

O FRD tem como objetivo o apoio financeiro e material para a promoção e desenvolvimento das atividades físicas e desportivas, nomeadamente:

- a) Organizar e realizar ações de formação, atualização e aperfeiçoamento de agentes desportivos;
- b) Apoiar a organização e participação em atividades físicas e desportivas de caráter recreativo ou promocional;
- c) Apoiar atividades no âmbito da medicina desportiva;
- d) Apoiar entidades do associativismo desportivo e de outras entidades enquadradas no regime definido pela Lei de Bases do Sistema Desportivo que prossigam fins de promoção e dinamização da prática das atividades físicas e desportivas;
- e) Suportar ou apoiar financeiramente a utilização de instalações desportivas escolares;
- f) Financiar a aquisição, construção e manutenção de infra-estruturas e equipamentos desportivos.

VISÃO

Assume-se como Visão a concessão de apoios financeiros, diretos ou indiretos, bem como materiais, visando o desenvolvimento das atividades físicas e desportivas da Região no cumprimento das orientações de política setorial oriundas da Secretaria Regional da tutela e operacionalizadas pela Direção Regional do Desporto, contribuindo para o bom desenvolvimento do seu Plano de Atividades, no estrito cumprimento dos normativos legais em vigor e com um grau de celeridade no decurso dos procedimentos administrativos tendentes à transferência de verbas para terceiros, em especial do movimento associativo desportivo, que possa ser considerado de muito elevado.

ESTRUTURA HUMANA

A administração do FRD compete a um conselho de administração com a seguinte composição:

Plano de Atividades do FRD para 2020

RUA DA SÉ, 158
9700-191 ANGRA DO HEROÍSMO

Telefone: 295 206 980
Telefax: 295 206 999

<https://portal.azores.gov.pt/web/drd/compet%C3%Aancias-documentos-constitutivos-e-gest%C3%A3o>


REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
FUNDO REGIONAL DO DESPORTO

- a) O diretor regional competente em matéria de desporto, que preside – António da Silva Gomes;
- b) Dois vogais, nomeados pelo membro do Governo competente em matéria de desporto de entre os dirigentes, técnicos superiores, técnicos e assistentes técnicos que prestem serviço no departamento do Governo Regional onde se insira o FRD – João Carlos Tristão Ávila (Diretor de Serviços do Desporto) e Vasco Manuel Viegas Leonor (Especialista de Informática).

Para efeitos de verificação das respetivas contas, o FRD continuará a adquirir à M. Cunha & Associado SROC, Lda, SROC nº 52, representada pelo sócio Dr. Joaquim Manuel Martins da Cunha ROC nº 859, que emitirá a Certificação Legal das Contas e o Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas, ou outros documentos, no âmbito das suas funções de Revisor Oficial de Contas.

De referir que nos termos do DLR que o criou, quando exerçam funções a tempo inteiro e não sejam titulares de cargo dirigente ou de chefia, os vogais do conselho de administração recebem uma gratificação correspondente a 40% do índice 100 da escala salarial das carreiras de regime geral da função pública, situação que apenas se aplica à Vogal Vasco Leonor sendo a respetiva gratificação suportada pela DRD.

DESENVOLVIMENTO

De seguida serão apresentados de uma forma esquemática os Programas/Projetos/Ações em que se desenvolverão as Atividades do FRD.

	EXECUÇÃO
PLANO DE ATIVIDADES – 2020	13.000,00

1- PROGRAMA: Instalações e Infraestruturas		
1.1 – Projeto: Construção e Beneficiação de Instalações Desportivas e de apoio à prática		
OBJETIVOS	Contribuir para a existência de melhores condições de instalações e seus equipamentos destinados à prática de atividades físicas e desportivas. Possibilitar a existência de instalações de referência capazes de nelas se realizarem grandes eventos desportivos de acordo com os critérios de operacionalização estabelecidos pela DRD.	
AÇÕES	1.1.1 – Ação: Construção de Pavilhões Desportivos	
	1.1.2 – Ação: Apoio à construção e beneficiação de Sedes Sociais de Clubes e Associações	
1.2 – Projeto: Acessibilidades, Modernização e Apetrechamento		
OBJETIVOS	Apoio à beneficiação das instalações desportivas permitindo condições de acessibilidade aos cidadãos com mobilidade reduzida; Disponibilizar apoios para iniciativas que visem a modernização e o apetrechamento do movimento associativo, de acordo com os critérios de operacionalização estabelecidos pela DRD.	

Plano de Atividades do FRD para 2020

Vasco Leonor
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
FUNDO REGIONAL DO DESPORTO


 REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
FUNDO REGIONAL DO DESPORTO

Vasco Sá
 REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 FUNDO REGIONAL DO DESPORTO

AÇÕES	1.2.1 – Ação: Apoio à Modernização de Associações e Clubes 1.2.2 - Ação: Apoio à aquisição de viaturas (carrinhas) para os Clubes e Associações desportivas	
2- Programa: Atividades Desportivas		
2.1 - Projeto: Atividades do Desporto Escolar		
OBJETIVOS	Promover medidas que favoreçam o alargamento e consolidação das atividades físicas de caráter lúdico, desportivo e expressivo e facultar modelos de participação que estimulem o desenvolvimento dos fatores de prática desportiva formal nas escolas da Região e de acordo com os critérios de operacionalização definidos pela DRD.	
AÇÕES	2.1.1 - Ação Jogos Desportivos Escolares 2.1.2 - Ação Encontro Regional dos Clubes Desportivos Escolares	
2.2. – Projeto: Apoio a Atividades Competitivas de âmbito local		
OBJETIVOS	Garantir mais e melhores condições aos clubes e associações para o desenvolvimento desportivo em cada ilha, de acordo com os critérios de operacionalização definidos pela DRD.	
AÇÕES	2.2.1 - Ação: Atividade Competitiva Local 2.2.2 - Estrutura técnica associativa/Contratação de Treinadores Qualificados	
2.3 – Projeto: Apoio a Atividades Competitivas de âmbito Regional, Nacional e Internacional		
OBJETIVOS	Assegurar a concessão de apoios ao movimento associativo desportivo de forma a promover a participação a nível regional, de uma forma equilibrada e harmoniosa das diferentes ilhas e modalidades, contribuindo para aproximar a comunidade açoriana e elevar a qualidade da prática desportiva regional e contribuir para a obtenção de níveis de prestação desportiva compatíveis com as exigências dos quadros competitivos nacionais e internacionais, nos termos previstos na legislação em vigor e de acordo com os critérios de operacionalização previamente definidos pela DRD e dados a conhecer aos interessados.	
AÇÕES	2.3.1 – Ação: Quadros Competitivos Regionais 2.3.2 – Ação: Quadros Competitivos Nacionais de Regularidade Anual e Séries Açores 2.3.3 – Ação: Quadros Competitivos Internacionais	
2.4 – Projeto: Atividade Física e Desportiva Adaptada		
OBJETIVOS	Assegurar a concessão de apoios às diferentes entidades que enquadram, promovem e realizam o desenvolvimento de iniciativas de atividade física e desportiva adaptada destinada aos cidadãos portadores de diferentes deficiências, nos termos previstos na legislação em vigor e de acordo com critérios de operacionalização previamente definidos e dados	

Plano de Atividades do FRD para 2020


 REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
 FUNDO REGIONAL DO DESPORTO

Vasco Branco
 REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 FUNDO REGIONAL DO DESPORTO

	a conhecer aos interessados.	
AÇÕES	2.4.1 – Ação: Apoio a Clubes e Instituições	
	2.4.2 – Ação: Provas Regionais	
	2.4.3 – Ação: Provas Nacionais	
	2.4.4 – Ação: Seleções Nacionais	
3- Programa: Promoção e Formação		8.050,00
3.1 – Projeto: Atividades de Formação e Promoção		8.050,00
OBJETIVOS	Garantir a concessão de apoios que viabilizem a concretização de projetos de promoção e formação; apoiar a realização de eventos de qualidade superior de acordo com os critérios de operacionalização definidos pela DRD.	
AÇÕES	3.1.1 – Ação: Formação de Praticantes	
	3.1.2 – Ação: Centros de Treino	
	3.1.3 – Ação: Ações de Formação de Caráter Informal	
	3.1.4 – Ação: Ações de Formação de Caráter Formal	
	3.1.5 – Ação: Ações de Promoção de Caráter Local	
	3.1.6 – Ação: Eventos Desportivos	
	3.1.7 – Ação: Apoio ao desenvolvimento de modalidades em fase de estruturação	
	3.1.8 – Ação: Apoio às atividades físicas e desportivas	
	3.1.9 – Ação: Seleções regionais	
	3.1.10 – Ação: Apoio financeiro a atletas em competição (vencimentos perdidos)	
	3.1.11 – Ação: Apoio às Atividades Treino e Competição nos escalões de formação	
3.3 - Projeto: Jogos das Ilhas		
OBJETIVOS	Assegurar a concessão de apoios ao movimento associativo desportivo de forma a promover a participação de representações da Região naquele movimento desportivo insular internacional, organizado através do Comité Organizador dos Jogos das Ilhas (COJI), bem como as condições para o desenvolvimento de projetos de preparação dos jovens praticantes em modelo de médio prazo, de acordo com os critérios de operacionalização previamente definidos e dados a conhecer aos interessados.	
AÇÕES	3.3.1 - Ação: Apoio a Projetos de Preparação das Seleções	
3.4 - Projeto: Açores Ativos		
OBJETIVOS	Promover a prática regular de atividades físicas e desportivas; Contribuir para a promoção de estilos de vida ativa; Promover a fruição dos espaços naturais; Contribuir para a existência de momentos de convívio e sociabilização; Promover a saúde e qualidade de vida. Estes objectivos serão operacionalizados de acordo com critérios definidos pela DRD	
AÇÕES	3.4.1 – Ação: Campanhas de Sensibilização e Promoção	
	3.4.2 – Ação: Apoio a Atividades	
3.5 - Projeto: Escolinhas do Desporto		

Plano de Atividades do FRD para 2020

RUA DA SÉ, 158
9700-191 ANGRA DO HEROÍSMO

Telefone: 295 206 980

Telefax: 295 206 999

<https://portal.azores.gov.pt/web/drd/compet%C3%AAs-ias-documentos-constitutivos-e-gest%C3%A3o>

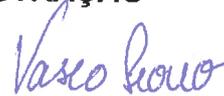

 REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
FUNDO REGIONAL DO DESPORTO

OBJETIVOS	Assegurar a concessão de apoios às diferentes entidades que enquadram, promovem e realizam o desenvolvimento de iniciativas de atividade física e desportiva adaptada destinada aos cidadãos portadores de diferentes deficiências, nos termos previstos na legislação em vigor e de acordo com critérios de operacionalização previamente definidos e dados a conhecer aos interessados	
AÇÕES	3.5.1 – Ação: Apoio a Associações e Outra Entidades	
	3.5.2 – Ação: Promoção e Apetrechamento	
PROGRAMA 4 – MODERNIZAÇÃO E QUALIDADE		4.950,00
PROJETO 4.1 – MODERNIZAÇÃO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DO FRD		4.950,00
OBJETIVOS	Assegurar a melhoria do desempenho dos serviços do próprio FRD, através quer do apetrechamento material, software e formação dos seus colaboradores nos termos previstos na legislação em vigor e de acordo com os critérios de operacionalização definidos pelo Conselho de Administração.	
AÇÕES	4.1.1. – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTOR	
	4.1.2. - REVISOR OFICIAL DE CONTAS	
	4.1.3. - MATERIAL INFORMÁTICO	
	4.1.4. – FUNCIONAMENTO	
PROGRAMA 5 – INICIATIVAS PONTUAIS		
PROJETO 5.1 – INICIATIVAS PONTUAIS		
OBJETIVOS	Assegurar o suporte financeiro de iniciativas, realizações ou obrigações diversas, não enquadráveis nos restantes projetos mas que caibam dentro das competências legais do FRD, tenham cobertura orçamental e se enquadrem nos termos previstos na legislação em vigor e de acordo com os critérios de operacionalização definidos pela DRD.	
AÇÕES	5.1.1 – Contratos	
	5.1.2 – Publicidade	
	5.1.3 - Outras	

Angra do Heroísmo, 2 de janeiro de 2020

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



 REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 FUNDO REGIONAL DO DESPORTO